



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 717 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Autônoma de Barcelona.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.11.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio de colaboração entre a Universidade Federal do Pará (BRASIL) e a Universidade Autônoma de Barcelona (ESPAÑA), visando a realização de cursos de pós-graduação e ainda levam a cabo um projeto conjunto de pesquisa, havendo um compromisso de que toda a produção científica gerada, mencionará as Instituições convenientes; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.411/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração